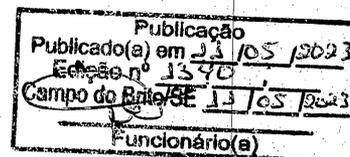




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 144/2023**  
**DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 131/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **JOSEFA OLIVEIRA RODRIGUES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.687.335-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "J" para a LETRA "L"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de  
2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal